



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 111/2020

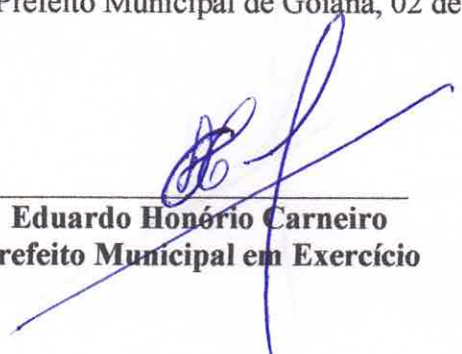
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Artigo 129, da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo n.º 032/2020, assim como a Nota Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 155/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCOS PAULO CARDOSO FERREIRA**, brasileiro, matrícula 5713, portador da Cédula de Identidade n.º 5.749.398 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 065.447.434-61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Sem Vencimento, a que tem direito, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 02 de abril de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício